



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, DE 20 DE FEVEREIRO
DE 2025, QUINTA - FEIRA.
(SUPLEMENTAR)

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LEI Nº 14.038, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 2.000.000,00 (*Dois milhões de reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 2.000.000,00 (*Dois milhões de reais*), para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2215 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições	R\$	500.000,00
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2246– Remuneração e Encargos Sociais - Procuradoria Geral		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições	R\$	125.000,00
004 - Secretaria Adjunta de Receita Municipal		
04.129.2302.2220 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições	R\$	125.000,00
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.2056 – Remuneração e Encargos Sociais da Secretaria		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições	R\$	125.000,00
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.125.2105.2222 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições	R\$	125.000,00
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.122.2104.2226 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições	R\$	125.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2072 -Remuneração e Encargos Sociais		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições -	R\$	125.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2205 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde.		
3.3.90.93 -1.500.1002000 - Indenizações e Restituições		125.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2237 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições	R\$	125.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.122.2103.2243 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições	R\$	125.000,00
018 - Secretaria Municipal Adjunta de Agricultura e Pecuária		
20.122.2101.2230 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições	R\$	125.000,00
020 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno		
04.124.2303.2327 – Remuneração e Encargos Sociais.		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições -	R\$	125.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.125.2106.2504– Remuneração e Encargos Sociais.		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições -	R\$	125.000,00
Total Geral	R\$	2.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.2056 – Remuneração e Encargos Sociais da Secretaria		
3.1.90.96 –1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado – 103	R\$	125.000,00
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 - Manutenção da Secretaria		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

3.3.90.34 –1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 124	R\$	125.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2072 -Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.96 –1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado – 304	R\$	125.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2205 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde.		
3.1.90.11 –1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil– 627	R\$	125.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2237 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.04 - 1.500.0000000 - Contratação por Tempo Determinado – 668	R\$	125.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1750 – Parque Natural Municipal Radialista Luiz Fernando de Campos e Parque Encontro das Águas Lamartine da Nóbrega.		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações – 775	R\$	125.000,00
018 - Secretaria Municipal Adjunta de Agricultura e Pecuária		
26.782.2101.2171 – Conservação e Melhoria de Estradas Vicinais.		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações – 804	R\$	125.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.573.2107.2012 - Remuneração e Encargos Sociais-		
3.1.90.96 –1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado – 1013	R\$	1.125.000,00
Total Geral	R\$	2.000.000,00

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e Publicada
no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO Nº 12.587, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 2.000.000,00 (*Dois milhões de reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 2.000.000,00 (*Dois milhões de reais*), para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2215 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições	R\$	500.000,00
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2246– Remuneração e Encargos Sociais - Procuradoria Geral		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições	R\$	125.000,00
004 - Secretaria Adjunta de Receita Municipal		
04.129.2302.2220 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições	R\$	125.000,00
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.2056 – Remuneração e Encargos Sociais da Secretaria		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições	R\$	125.000,00
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.125.2105.2222 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições	R\$	125.000,00
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.122.2104.2226 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições	R\$	125.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2072 -Remuneração e Encargos Sociais		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições -	R\$	125.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2205 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde.		
3.3.90.93 -1.500.1002000 - Indenizações e Restituições		125.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2237 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições	R\$	125.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.122.2103.2243 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições	R\$	125.000,00
018 - Secretaria Municipal Adjunta de Agricultura e Pecuária		
20.122.2101.2230 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições	R\$	125.000,00
020 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno		
04.124.2303.2327 – Remuneração e Encargos Sociais.		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições -	R\$	125.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.125.2106.2504– Remuneração e Encargos Sociais.		
3.3.90.93 -1.500.0000000 - Indenizações e Restituições -	R\$	125.000,00
Total Geral	R\$	2.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2208.2056 – Remuneração e Encargos Sociais da Secretaria		
3.1.90.96 –1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado – 103	R\$	125.000,00
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34 –1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 124	R\$	125.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2072 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.96 – 1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado – 304	R\$	125.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2205 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde.		
3.1.90.11 – 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil– 627	R\$	125.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2237 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.04 - 1.500.0000000 - Contratação por Tempo Determinado – 668	R\$	125.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1750 – Parque Natural Municipal Radialista Luiz Fernando de Campos e Parque Encontro das Águas Lamartine da Nóbrega.		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações – 775	R\$	125.000,00
018 - Secretaria Municipal Adjunta de Agricultura e Pecuária		
26.782.2101.2171 – Conservação e Melhoria de Estradas Vicinais.		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações – 804	R\$	125.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.573.2107.2012 - Remuneração e Encargos Sociais-		
3.1.90.96 – 1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado – 1013	R\$	1.125.000,00
Total Geral	R\$	2.000.000,00

Art.3º. Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

Art.4º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e Publicada
no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.105, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de governo para novos cargos comissionados vinculados a mesma estrutura, conforme relação constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/02/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Servidor	Cargo Atual	Novo Cargo
ADEILDSON JOSÉ DAMASCENA PARREIRA	SUPERINTENDENCIA DE ARTES-COMUNICACAO	SUPERINTENDENTE DE CAPTAÇÃO DE AUDIO E VIDEO
AVANILSON JUNIO FERREIRA SILVA	SUPERINTENDENTE DE SOCIAL MEDIA	SUPERINTENDENTE DE SOCIAL MEDIA
CARLA ADRIANA DE OLIVEIRA	ASSESSORIA DE MIDIAS SOCIAIS-COMUNICACAO	ASSESSOR DE SOCIAL MEDIA
DANIELI DAMARIS DA SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSORIA DE JORNALISMO E REDACAO I-COMUNICACAO	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA OPERACIONAL
ELI REUEL INÁCIO DA SILVA NEVES	ELI REUEL INACIO DA SILVA NEVES	SUPERINTENDENTE DE REDES SOCIAIS
FRANCIELE GONÇALVES MENEZES DE JESUS SANTOS	DIVISAO DE JORNALISMO TELEVISIVO-COMUNICACAO	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
JOÃO VITOR OLIVEIRA CONDES SANTOS	ASSESSORIA DE CAPTACAO DE AUDIO E VIDEO-COMUNICACAO	GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE ARTES
MÁRCIO SODRÉ DOS SANTOS.	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
MARCOS VINÍCIUS DE CASTRO	ASSESSORIA DE PRODUCAO DE ARTES-COMUNICACAO	GERENTE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO DE AUDIO E VIDEO
MAURÍCIO DA SILVA RENNER	ASSESSORIA DE JORNALISMO E REDACAO II-COMUNICACAO	SUPERINTENDENTE DE CAPTAÇÃO DE AUDIO E VIDEO
NATHIELI FERREIRA XAVIER	REDATOR DE COMUNICACAO	ASSESSOR DE SOCIAL MEDIA
RAFAEL LEAL MICHILES DA SILVA	ASSESSORIA DE PRODUCAO DE ARTES-COMUNICACAO	GERENTE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO DE AUDIO E VIDEO
RAFAEL ROSA DE PAULA	ASSESSORIA DE JORNALISMO E REDACAO II-COMUNICACAO	SUPERINTENDENTE DE PROCUÇÃO DE ARTES
RAFAEL VICENTINI OTAVIANO	ASSESSORIA DE JORNALISMO E REDACAO II-COMUNICACAO	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE JORNALISMO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

RENAN SANCHES VIANA AGULHÃO	ASSESSORIA DE JORNALISMO E REDACAO I-COMUNICACAO	SUPERINTENDENTE DE EDIÇÃO DE AUDIO E VIDEO
RODOLFO FRANCO DA ROCHA	ASSESSORIA DE GABINETE III - GOVERNO	SUPERINTENDENTE DE SOCIAL MEDIA
RUAN RAFAEL DAS NEVES	SUPERINTENDENCIA DE EVENTOS E RELACOES PUBLICAS-COMUNICACAO	SUPERINTENDENTE DE EDIÇÃO DE AUDIO E VIDEO
VICTOR RAFAEL SOARES	ASSESSORIA DE PRODUCAO DE ARTES-COMUNICACAO	ASSESSOR DE PRODUÇÃO DE ARTES
WHEVERTON VICENTE BARROS SILVA	ASSESSORIA DE JORNALISMO E REDACAO I-COMUNICACAO	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE JORNALISMO
HERMÉLIO SILVA	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO SOCIAL	SUPERINTENDENTE DE CERIMONIAL E EVENTOS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.110, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 01 (um) ano, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO-BENS IMÓVEIS, para atender a demanda de atividades de conferência física “in loco” dos bens imóveis públicos de propriedade de Município de Rondonópolis, os Servidores relacionados abaixo:

Presidente: Baikal Murray Pereira Alves - Matrícula Nº 1563731

Membro: Lauracy Rosa Ferreira - Matrícula Nº 130.230

Membro: Zeli Aparecida Vidal - Matrícula Nº 103.144

Membro: Isael Batista dos Santos - Matrícula Nº 1556581

Membro: Eros de Lara - Matrícula Nº 138.223

Membro: Edilson Batista da Macena Silva - Matrícula Nº 1557739

Membro: Jubertina Lopes da Silva Cavalcante-Matrícula Nº 58556

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 35.035, de 06 de maio 2024.

Art. 3º Os membros da comissão disposta no art.1ª perceberão a função gratificada nos termos da Lei Complementar n. 177 de 29 de outubro de 2013, que alterou a Lei Complementar n. 31 de 22 de dezembro de 2005.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.111, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE BAIXA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, em cumprimento a Lei 4.320/64, com a seguinte composição:

Presidente: Baikal Murray Pereira Alves – Matrícula Nº 1563731

Membro: Edineide Aparecida Costa – Matrícula nº 109.240

Membro: Edmar Santos de Oliveira – Matrícula nº 153.974

Membro: Baurilene Santos da Costa Nunes – Matrícula nº 108.529

Membro: Rosângela Ferreira dos Santos Carvalho – Matrícula nº 169811

Membro: Maria do Carmo Silva Nascimento – Matrícula nº 1551248

Membro: Sandy da Silva Barros – Matrícula nº 163.198

Membro: Zeli Aparecida Vidal – Matrícula nº 103.144

Membro: Isael Batista dos Santos – Matrícula nº 1556581

Membro: Edilson Batista da Macena Silva – Matrícula nº 1557739

Membro: Jubertina Lopes da Silva Cavalcante – Matrícula nº 58556

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 35.033, de 06 de maio de 2024.

Art. 3º Pelo exercício das funções da comissão descrita no artigo 1º, não decorrerá aos membros, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.112, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, que passa a vigorar com os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Baikal Murray Pereira Alves – Matrícula Nº 1563731

Membro: Edineide Aparecida Costa – Matrícula nº 109.240

Membro: Edmar Santos de Oliveira – Matrícula nº 153.974

Membro: Baurilene Santos da Costa Nunes – Matrícula nº 108.529

Membro: Rosângela Ferreira dos Santos Carvalho – Matrícula nº 169811

Membro: Maria do Carmo Silva Nascimento – Matrícula nº 1551248

Membro: Sandy da Silva Barros – Matrícula nº 163.198

Membro: Zeli Aparecida Vidal – Matrícula nº 103.144

Membro: Isael Batista dos Santos – Matrícula nº 1556581

Membro: Edilson Batista da Macena Silva – Matrícula nº 1557739

Membro: Jubertina Lopes da Silva Cavalcante – Matrícula nº 58556

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 35.034, de 06 de maio de 2024.

Art. 3º Pelo exercício das funções da comissão descrita no artigo 1º, não decorrerá aos membros, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.113, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 01 (um) ano, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO-BENS MÓVEIS, para atender a demanda de atividades de conferência física “in loco” dos bens imóveis públicos de propriedade de Município de Rondonópolis, os Servidores relacionados abaixo:

Presidente: Baikal Murray Pereira Alves – Matrícula Nº 1563731

Membro: Edineide Aparecida Costa – Matrícula nº 109.240

Membro: Edmar Santos de Oliveira – Matrícula nº 153.974

Membro: Baurilene Santos da Costa Nunes – Matrícula nº 108.529

Membro: Rosângela Ferreira dos Santos Carvalho – Matrícula nº 169811

Membro: Maria do Carmo Silva Nascimento – Matrícula nº 1551248

Membro: Sandy da Silva Barros – Matrícula nº 163.198

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 35.036, de 06 de maio de 2024.

Art. 3º Os membros da comissão disposta no art. 1ª perceberão a função gratificada nos termos da lei Complementar n. 177 de 29 de outubro de 2013, que alterou a Lei Complementar n. 31 de 22 de dezembro de 2005.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.187, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RENATA CAROLINE ESPINDOLA DE ARRUDA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio a Gestão de Transporte Urbano, Tabela Salarial DAS -5, vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/02/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.188, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º das Portarias nº 38.123 e 38.124 de 20 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2025.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/02/2025.

Art. 3º As demais disposições das Portarias nº 38.123 e 38.124, de 20 de fevereiro de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.189, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado as Portarias nº 37.675 e 37.676, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/02/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.190, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora pública, DEBORA COSTA DA SILVA, do Cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração Geral, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para novo cargo em comissão de Gerente de Departamento de Manutenção e Serviços do Complexo PE. LOTHER, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal Adjunta de Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/02/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.191, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THAYS FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Ouvidoria, Tabela Salarial DAS -4, vinculada à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/02/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.192, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSICLEY DA SILVA JARDIM DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Recursos Humanos, Tabela Salarial DAS -3, vinculada à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/02/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.193, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º das Portarias nº 37.805 e 37.808 de 07 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2025.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/02/2025.

Art. 3º As demais disposições das Portarias nº 37.805 e 37.808 de 07 de fevereiro de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.194, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado as Portarias nº 38.173, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/02/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.195, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NEOCILO DE JESUS DUARTE, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Infraestrutura e Manutenções- Educação, Tabela Salarial DAS -3, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/02/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.196, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, TAMIDI QUEITIUSI SOARES RITTER SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica e Administrativo, Tabela Salarial DAS -3A, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **20/02/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.197, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BETHÂNIA DOS SANTOS REZENDE, do cargo em Comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Diário Oficial, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Procuradoria Geral do Município, nomeada pela portaria nº 37.470, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/02/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.198, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer a função gratificada de Coordenadores Pedagógicos, os Servidores Públicos Municipais relacionados nos anexos desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/02/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

COORDENADORES DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
UNIDADE	SERVIDOR
EMEB BERNARDO VENÂNCIO DE CARVALHO	ANA PAULA ANGELI CARDOSO
EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA	MEYRE DE ALMEIDA
EMEB PROFª EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA	SUZAMARY ALMIRA DE FIGUEIREDO
EMEB PROFª EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA	DEMISA FRANCISCA PIRES
EMEF PROFª GILDÁZIA DE SOUZA PIROZZI	ELIANA GOMES DE CASTRO ROCHA
EMEB CELSON ANTÔNIO DE CARVALHO	ELAINE DA SILVA PARREIRA
EMEB APARECIDA DE SOUZA VETORASSO	MARCELA GALVAO DE LEMOS
EMEB ANTÔNIO GUIMARÃES BALBINO	SANDRA MARIA CARDOSO DA SILVA
EMEB ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA
EMEB ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA	JEANNE KARLA DE LUCA NASCIMENTO
EMEBTI PROFESSORA VIRGILINA DE MELO FERREIRA	ELIS DAYANE CRUZ TAVARES
EMEB PROFESSOR PREFEITO FAUSTO DE SOUZA FARIAS	MARIA VERONICA CORREIA DA SILVA FREITAS
EMCEB MARAJÁ, EMCEB RUI BARBOSA, EMEI SELMA DOHO e CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	ELIZABETE GASPAR DE OLIVEIRA
EMEB IRMÃ ELZA GIOVANELLA	ARIELLE CRISTHINE DA SILVA
EMEB IRMÃ ELZA GIOVANELLA	DARCIO DE SANTANA
EMEB GLEBA DOM BOSCO	SOLANGE SERAFIM DOS SANTOS
EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES	LUCIANA APARECIDA SARAIVA LIMA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

EMEB PROFESSORA SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA	GLAUCIANE PAIVA DE FREITAS LOPES
EMEF ARÃO GOMES BEZERRA	GISELI RODRIGUES DE MATOS GUIMARAES
EMEF BONIFÁCIO SACHETTI	MARIA CELIA DOS SANTOS RODRIGUES
EMEF BONIFÁCIO SACHETTI	CLOTILDES DE SOUZA FARIAS
EMEF CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ - CPAC	ELIENE ALVES DE OLIVEIRA
EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS	MAYCON DOUGLAS DE ALMEIDA MATOS
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	CRISTIANE MARIA DE CASTRO ALVES
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	ROSANGELA HELOISA DE LARA
EMEF FIRMÍCIO ALVES BARRETO	SIMONE DA SILVA FELIX
EMEF JOSÉ ANTONIO DA SILVA	SIRLENE SANTANA DA SILVA
EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA	RODRIGO MAIDANA ROCHA
EMEF PRIMEIRO DE MAIO	BETHANIA DE MORAES NOGUEIRA NEVES
EMEB PRINCESA ISABEL	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
EMEF MARIA URSULINA – VILA PAULISTA	EDMILSON JOSE DA SILVA
EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA	DEBORAH DIONATHA RICARDO LIMA
EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA	JULIANA SOCORRO
EMEB GISÉLIO DA NÓBREGA	CAMILA APARECIDA MIRANDA DE JESUS
EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR	TALYANA MARIA CASTELLAR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.199, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PATRICIA BORGES DOS SANTOS, do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Região I – Central do município de Rondonópolis-MT, aprovada como SUPLENTE em teste seletivo e eleita pela comunidade nos termos da Lei nº 6.796, de 14/07/2011 e suas alterações em substituição da Conselheira Tutelar ISABELA CAROLINE DOS SANTOS PIANA no período de 27/01/2025 a 26/02/2025, nomeada através da Portaria nº 37.527, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/02/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.200, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 37.977 de 11 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, AMANDA ROSA PAES DE ALMEIDA ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, AMANDA ROSA PAES DE ALMEIDA ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais e do bolsa Família, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/02/2025**.

Art. 3º As demais disposições das Portarias nº 37.977, 11 de fevereiro de 2025, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.201, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor público, BAIKAL MURRAY PEREIRA ALVES, do Cargo em comissão de Gerente de Departamento de Patrimônio, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para novo cargo em comissão de Superintendente de Patrimônio, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/02/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.202, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir os servidores públicos para novo cargo comissionado, conforme relação constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/02/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

SERVIDOR	CARGO ATUAL	NOVO CARGO
CLAUDIO DE JESUS BARBOSA	GERENTE DE NUCLEO DE APOIO TECNICO, TABELA SALARIAL DAS-5, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	GERENTE DE NUCLEO DE ANALISE ORÇAMENTARIA – IPPUR, TABELA SALARIAL DAS-4, VINCULADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
MARCIO HENRIQUE CASIMIRO	ASSESSOR ESPECIALISTA EM PROJETOS, TABELA SALARIAL DAS-3A, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS URBANISTAS – IPPUR, TABELA SALARIAL DAS-3A, VINCULADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.203, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor público, THIAGO HENRIQUE GUARDA LEONARDO, do Cargo em comissão de Superintendente de Gestão de Parques Ambientais, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Ambiente, para novo cargo em comissão de Superintendente de Gestão e Planejamento Ambiental, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º Fica expressamente revogado as portarias de nº 38.012 e 38.013 de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/02/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.204, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado as Portarias nº 38.182, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/02/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.892, 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 38.205, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado as Portarias nº 37.872, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/02/2025.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.